

## **DIVIDINDO O SUOR: COOPERATIVAS DE TRABALHO**

Maria Nezilda Culti\*

**ABSTRACT:** The main objective of this paper is to identify the function of the work cooperatives in the crescent unemployment context. For that, we initially focus on the precursors of the cooperative thought, to obtain the origin, definition and classification of the work cooperatives and to understand their functioning and limits better. Afterwards, we can conclude, among other questions, that this kind of undertaking is an alternative that can bring rent to the excluded workers of the work market and for those that precariously execute activities. However, it is necessary to abandon the isolated performance and collectively organize the work in a “solidary economy” market..

**Key Words:** cooperative work, solidary economy, work market

### **1- INTRODUÇÃO**

O mundo vem passando por profundas transformações alimentadas pelo desenvolvimento das novas tecnologias de informação, produção, abertura de novos mercados e mobilidade de capital financeiro. Incidindo sobre o mercado de trabalho das economias nacionais e internacionais, essas modificações desencadeiam um processo de precarização, que se apresenta com taxas de desemprego relativamente elevadas, empregos precários e flexibilização dos direitos. Ou seja, observa-se a criação de regras, em níveis diferentes nos países, que reduzem direitos e conquistas anteriores, como os custos

---

\* Professora Adjunto do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá.  
Mestre em Teoria Econômica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

indiretos e seguridade social, níveis dos salários e as leis que protegem os empregos, assim como é crescente o uso do emprego em tempo parcial, contingencial e temporário. Tais práticas favorecem a competitividade e lucratividade das empresas por um lado, e, por outro, não aumentam significativamente o nível de emprego, embora se apregoe o contrário.

Usando as expressões de Antunes (1997:41), verifica-se no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Ou seja, “desproletarização” do trabalho industrial, fabril, nos países capitalistas mais avançados, com maior ou menor repercussão em “áreas industrializadas” do terceiro mundo e um aumento explosivo das formas de “subproletarização”, representada pela expansão dos trabalhadores parciais, temporários, subcontratados, etc., e pela tendência decrescente nos empregos de tempo integral e prazo indeterminado em todos os setores.

Além disso, as rápidas transformações tecnológicas mudam também o significado social do trabalho à medida que imprimem um caráter provisório a muitas ocupações no processo produtivo e organizacional e, conseqüentemente, nas posições sociais delas decorrentes, denotando uma ausência de perspectiva e de lugar seguro na sociedade.

Por outro lado, há um processo de concentração de renda funcional em mãos dos trabalhadores de alta qualificação, ou seja, tem-se a origem da chamada “elite de vencedores” em detrimento da identidade de classe. Ou seja, as pessoas tornam-se mais competitivas, pois são dessa natureza os traços valorizados no mercado.

Entretanto, não se evidencia que as oportunidades não são iguais para todos e que, muitas vezes, o trabalho autônomo, o auto-emprego não são escolhas, mas diferentes formas impostas pela necessidade de sobreviver. Decorre disso, a formação de

organizações coletivas ou comunitárias em níveis locais e em defesa dos indivíduos enquanto cidadãos, moradores, consumidores, trabalhadores (cooperativas e/ou empresas de autogestão) entre outras.

Do quadro exposto acima, detecta-se que esse processo de desenvolvimento globalizado do capitalismo vem gerando, ao longo dos anos, a exclusão social e a desigualdade. O desemprego como uma das formas dessa exclusão, é um indicador de estruturas e processos que repetitivo geram o “apartheid” social, tornando evidentes a pobreza e a miséria. Entretanto, esse problema não é novo. Ele é inerente ao modelo de desenvolvimento nas suas várias formas e períodos históricos. Nova é apenas a forma como os problemas vêm sendo apresentados pelos defensores do desenvolvimento econômico.

No passado falávamos apenas de uma divisão entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Hoje temos em toda parte a pobreza e a riqueza, crescendo mais a primeira. Trata-se, portanto, de um problema global, apesar de se apresentar níveis diferentes nas várias localidades.

No Brasil, as formas de trabalho que estão predominando não são necessariamente assalariadas; o setor informal, no qual o trabalhador não está protegido por nenhuma legislação, acolhe hoje mais de 50% da população. Nesse sentido, parece-nos improdutivo que a luta se restrinja ao aumento ou conservação do número de empregos. Segundo Grzybowski (1998:14), o emprego “tem uma conotação histórica muito precisa e ligada à determinada estrutura de relações sociais como forma de trabalho”. Diz ainda que “uma das maiores lutas da humanidade foi a luta contra o emprego e a resistência das formas históricas do trabalhador ao avanço do capital, que gerava esta forma social de trabalho”. Lembra ainda “o quanto isto custou para a humanidade pois se inventou a escravidão, a expropriação e as migrações em massa”.

Portanto, a nossa condição histórica atual é desencadear frentes de lutas que gerem oportunidades ou formas de trabalho sociais reinventadas para proporcionar renda a população excluída. Lembremos que a economia informal nada mais é que a criação de oportunidades de trabalho por aqueles que foram excluídos da economia formal. São atividades econômicas importantes e criativas.

## **2- OS PRECURSORES DO PENSAMENTO COOPERATIVO**

Para amenizar a questão do desemprego e oferecer oportunidades para aqueles que estão socialmente excluídos é necessário criar alternativas reais de reinserção na economia por iniciativa individual ou coletivamente.

A cooperação, enquanto forma de integração social, na qual as pessoas se unem para alcançar o mesmo objetivo, é uma boa estratégia para legitimar social e legalmente aqueles que estão à margem.

Resgatando o pensamento cooperativo, já Robert Owen no século XVIII (1771 – 1858) creditava que a solução dos problemas sociais gerados pelo desenvolvimento do liberalismo econômico e pelos excessos do capitalismo estava na criação de comunidades cooperativas, pois, tudo o que era produzido e consumido far-se-ia coletivamente, equilibrando a produção e o consumo. Chamado o “pai da cooperação moderna”, Owen deixou grande número de discípulos, entre eles, seis dos pioneiros de Rochdale.

Charles Fourier (1772 – 1837) acreditava que o problema social se resolveria com a criação de agrupamentos, os quais chamou de “falanger” e “falanstérios”. Nessas colônias, onde as famílias deveriam viver em comunidade societária, promover-se-iam, num ambiente de convívio espontâneo, abundância igual para ricos e pobres, substituição

da “competição pela cooperação” e a extinção do trabalho remunerado. (Maurer, 1966:40). Fourier teve na França a mesma expressão que Owen na Inglaterra.

Willian King (1786 – 1865), grande amigo dos trabalhadores e um dos mais notáveis teóricos da cooperação, estimulou a organização de cerca de 300 cooperativas em pouco tempo na Inglaterra. Tanto King como Owen pensavam sobretudo em “comunidades cooperativas”. Mais democrático que Owen, King acreditava mais na importância da auto iniciativa das classes pobres do que na ajuda dos ricos e dos poderosos. Preocupava-se tanto em formar homens como em alcançar a autonomia econômica das classes populares. (Maurer, 1966:26-27). Defendia o fator trabalho e as classes trabalhadoras. Via o trabalhador como o dono absoluto de sua força de trabalho e do produto de seu trabalho. Uma vez que o capital nada mais é do que produto do trabalho, o trabalhador, portanto, poderia se tornar dono do capital, bastando, para isso, guardar como reserva uma parte do produto do seu trabalho. O trabalho e o capital “ têm estado separados muito tempo, porém não o estiveram sempre”, portanto, se os trabalhadores realizarem o trabalho em comum (cooperação) e acumularem mais economias, constituirão um capital comunitário que nunca os explorará, tornando-se livres de qualquer dependência (Oliveira, 1982:126-7).

Philippe Buchez (1796-1865), contemporâneo de King, e que, além de também teórico das cooperativas de trabalho, estabeleceu as primeiras bases para organização e funcionamento dessas cooperativas. Partiu do princípio da não ajuda do Estado e de qualquer tipo de intervenção. Segundo ele, a classe operária deveria se reunir livremente em algum lugar predeterminado com seus instrumentos de trabalho e algum dinheiro, ajudando-se mutuamente.

Louis Blanc (1812-1882), grande teórico e um dos precursores das cooperativas de trabalho, ao contrário de Buchez, optava pela grande indústria através de

“oficinas sociais”, que seriam uma associação de operários de uma mesma indústria e que, inicialmente, deveria contar com apoio do Estado. (Oliveira, 1982:128-0)

Assim, o movimento cooperativista, iniciado na Inglaterra e França, logo contagiou a Europa inteira, chegando a outros continentes como a América do Norte, Ásia e também a América Latina.

Sua formulação evoluiu principalmente a partir de meados do século XIX. Em 1844, em Rochdale na Inglaterra, 28 pobres trabalhadores, a maioria deles tecelões de flanela que buscavam um meio de melhorar a sua precária situação econômica, fundaram a Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, que mais tarde seria a Matriz de todas as cooperativas espalhadas pelo mundo. Esta sociedade passou a ser o modelo das organizações cooperativas, pois propôs os principais aspectos doutrinários do cooperativismo, dentre eles o princípio da autonomia, ou seja, a independência de qualquer intervenção governamental e da classe dominante. De forma quase simultânea, surgiram também outros dois ramos de cooperação, além desse de consumo na Inglaterra, que foram o de crédito na Alemanha e o de produção na França.

### **3- COOPERATIVAS DE TRABALHO**

#### **3.1 – Origem, Definição e Classificação**

As primeiras cooperativas de trabalho surgiram na França, onde apresentaram maior grau de desenvolvimento, como frutos da Revolução Industrial no século XIX.. Nelas só poderia ingressar determinada classe de operários braçais. Os serviços especializados ou a comercialização eram atribuídos a terceiros, o que, entre outras, deu origem ao fracasso de algumas dessas cooperativas. (Oliveira, 1982:135). Mais tarde, elas apareceram na Itália e na Inglaterra. A maioria das que surgiram na Itália, em 1919, foram no ramo da construção e somavam 2.351 cooperativas, envolvendo trabalhadores braçais, pedreiros, britadores, carregadores e outros que empreitavam obras

diretamente. Segundo Zardo, citado por Oliveira, (1982:135) “merecem ser citadas algumas indústrias cooperativas italianas: a fábrica de vitrais artísticos de Altare, fundada em 1850; fábrica de locomotivas, caldeiras, barcos a vapor, etc., fundada em 1883 pelos grevistas do Estabelecimento Ansaldo; a cooperativa dos pedreiros de Milão, fundada em 1887, que contava com 715 sócios, ficando logo famosa por muitos trabalhos executados, entre estes, o cemitério de Musocco”. Na América elas começaram a surgir somente a partir de 1932.

Na Europa essas cooperativas eram denominadas “cooperativas operárias de produção”, enquanto que na América eram chamadas de “cooperativas de produção”, “cooperativas de trabalho e produção”, ou “cooperativas de trabalho”. O cooperativismo de trabalho pode ser dividido em dois ramos específicos: de produção e prestação de serviço. No ramo da produção associam-se não só os trabalhadores manuais, como de início na França, mas também os intelectuais, o técnico e o administrativo. Semisa, citado por Oliveira (1982), faz uma compilação de algumas definições e características das cooperativas de trabalho. Segundo ele,

*“a) uma cooperativa de trabalho é uma associação de pessoas que se reúnem para trabalhar em comum, com o esforço conjugado de todos, com o fim de melhorar sua situação social e econômica, deixando de ser assalariada para transformar-se em donas de seu próprio destino, pondo o capital e o trabalho ao serviço do homem, revertendo a modalidade de outros tipos de empresa;*

*b) uma cooperativa de trabalho é uma fonte de produção ou de prestação de serviços, governada, administrada e desenvolvida unicamente por seus associados trabalhadores,*

*operários, técnicos, administrativos ou profissionais, todos com os mesmos direitos e obrigações, e*

*c) uma cooperativa de trabalho é a união de vontades postas ao serviço de uma causa comum que respira a liberdade humana e objetiva conseguir condições de trabalho justos, participação e responsabilidade integral na marcha de sua empresa e de seus resultados econômicos e sociais, dentro da prática da mais pura democracia, que assegura o respeito individual, a ação conjunta, a justiça e a liberdade”.(p.139)*

As cooperativas de trabalho são uma realidade que se aplica aos trabalhadores que, mediante a associação, desejam encontrar uma forma de trabalho para gerar renda e fonte de subsistência e/ou emancipar-se do sistema de salários. Faz sentido, tendo em vista que, nelas, o lucro antes apropriado pelo empresário torna-se uma garantia para o futuro profissional do trabalhador associado. Além disto, este “consagra o essencial de sua vida a uma empresa comum; investindo nela sua força de trabalho, a maior parte e às vezes a totalidade de suas economias e espera de suas cooperativas o melhoramento de suas condições de vida”. (Oliveira, 1982:138) Embora, na realidade, estas empresas estejam no mercado e sujeitas à concorrência, os princípios de seu funcionamento são democráticos. Buscam a satisfação dos seus membros nos aspectos econômico, social, educativo e humano. O primeiro traz para o grupo uma fonte de renda e a mais-valia, antes do empresário, o segundo institui relações de solidariedade, o terceiro solidifica a formação profissional e, pelo último, elege seus dirigentes entre os associados trabalhadores. Formam um grupo aceito e não imposto. “Devem dar a cada um o máximo de oportunidades para um florescimento total de sua personalidade e para o trabalho”.(Oliveira, 1982:138)



É bastante esclarecedora a classificação usada por Drimer, e citado por Oliveira (1982:142-146), para explicar a divisão das cooperativas de trabalho, baseando-se na natureza das funções que elas desempenham. Para ele, as cooperativas de trabalho são aquelas que “agrupam operários, técnicos, profissionais, etc., que organizam em comum seu trabalho a fim de proporcionar-lhe fontes de ocupação estáveis e convenientes” e são divididas em: a) Cooperativas de produção propriamente ditas, b) Organização comunitária de trabalho, c) Cooperativas de trabalho propriamente ditas, d) Cooperativas de mão-de-obra.

A principal característica das **Cooperativas de Produção propriamente ditas** é que seus associados são donos de seus estabelecimentos produtivos. São proprietários dos fatores de produção (instalações, máquinas, etc.) e assumem os riscos técnicos e econômicos das atividades desenvolvidas. Em geral, essas cooperativas, cujo trabalho é associado, possuem um elevado capital social e freqüentemente vendem seus produtos no mercado . Podem ser organizadas assim desde o início, ou ser resultado de estabelecimentos que já existiam e transformaram-se em cooperativas, onde os antigos assalariados se tornaram associados. “Encontra-se exemplos destas cooperativas na França onde aproximadamente a metade das pessoas que trabalham dentro das ‘cooperativas operárias de produção’ são assalariadas dessas cooperativas”. Principalmente na França e na Inglaterra elas são muito desenvolvidas, existindo também na Argentina, México, Dinamarca, Suécia, Alemanha Federal, Itália, Israel, Ásia, África e mais alguns países da América Latina.

As **Organizações Comunitárias de Trabalho** possuem as mesmas características das citada acima, e enquadram-se nesta modalidade o “ Kibutz” israelense, o “Ejido” mexicano e o “Kolkhoz” russo. Elas têm por base, fundamentalmente, as tarefas

agrícolas. As chamadas “comunidades de trabalho” estão mais ligadas ao setor industrial urbano na França, como, por exemplo, a comunidade de Bimondau.

*“Em 1944, Marcelo Barbu cedeu a sua fábrica de caixas de relógios a uma comunidade constituída por seus operários. Ainda hoje constitui a mais importante entidade deste tipo. Realiza uma parte considerável da produção total da França no ramo de caixas de relógio. Nestas comunidades há um estreito entrelaçamento entre as famílias. Há formação de “grupos de bairro” para resolver os problemas da comunidade dentro do horário de trabalho, dedicam algumas horas à tarefa de formação intelectual ou artística e a educação física”.*(Oliveira, 1982:144)

As **Cooperativas de Trabalho** propriamente ditas têm como características específicas um capital social reduzido e contratos de trabalho com outras pessoas ou empresas para redistribuí-los entre os associados. Nesta categoria, enquadra-se a maioria das cooperativas de trabalho no Brasil. Estas cooperativas constituem-se em:

*“Uma força reunida e organizada, que podem pleitear melhores condições de trabalho e preço, diretamente com as empresas ou usuários de seu serviço. E pelo lado dos empresários, eles encontrarão reunidos num só local os trabalhadores que necessitam, não tendo nenhuma dificuldade em contratar empregados, se desobrigando dos encargos sociais e o contrato será feito com uma só entidade”.*(Oliveira, 1982:144)

As **Cooperativas de Mão-de-obra**, também chamadas de “comanditas operárias e/ou equipes autônomas de trabalho”, caracterizam-se por se tornar uma sub-empresa dentro da empresa. Seus associados “trabalham com o material da empresa e combinam com esta as condições de trabalho a ser executado, tendo por isso certa autonomia de decisão e autocontrole. Elas existem principalmente na França, Bélgica e Suíça”.(Oliveira, 1982:145)

Para Schneider & Vicente, em seu trabalho publicado na revista *Perspectiva Econômica* (1996:40), a classificação da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, faz-se da seguinte forma: cooperativas artesanais, cooperativas culturais, cooperativas de trabalho diversos e cooperativas de transporte.

Já para Oliveira, citado pelos autores acima, diferentemente da classificação da OCB, há basicamente três importantes tipos de cooperativas de trabalho; cooperativas de prestação de serviços, cooperativas artesanais e cooperativas de produção.

Não há, portanto, uma definição clássica de cooperativa de trabalho e não se esgotam aqui as definições e classificações dessas cooperativas, pois existem outras que seguem outros critérios de agregação, podendo ser melhor trabalhadas em uma outra pesquisa com finalidade específica. Aqui, tentamos apenas apontar como são e que existem diferentes definições e classificações a respeito.

### 3.2 – O Funcionamento, o Papel e os Limites das Cooperativas

As cooperativas de trabalho apresentam-se como uma alternativa que possibilita a inserção no processo produtivo e/ou empresarial, especialmente daqueles excluídos do mercado de trabalho e sem renda, criando espaços de autonomia e de protagonismo. Eliminam o intermediário entre capital e trabalho e conseguem atingir, entre outros, os seguintes objetivos:

a) Quanto à renda:

- Conseguem reter para o grupo de associados a mais-valia que em outra relação de trabalho, fica em poder do empregador. Atuando “conforme os princípios cooperativos Rochdaleanos, universalmente consagrados, absorve o excedente gerado pelo trabalho coletivo aos associados, na proporção da quantidade ou qualidade do trabalho prestado”. (Perius, 1997:12) As sobras ou resultado do trabalho coletivo não privilegiam o capital e, sim, o trabalho.

- os conflitos gerados entre o capital e o trabalho são neutralizados e os entendimentos ocorrem entre os cooperados, que definem o rendimento. Não recebem salário, mas adiantamento mensal variável das sobras resultante do seu trabalho.

b) Quanto às condições de trabalho:

- Transformam ex-empregados em empresários, os quais determinam em comum e de forma democrática as regras e normas de funcionamento. Tornam-se autogestionários de suas próprias atividades.
- garantem direitos aos trabalhadores que geralmente são garantidos pelas leis trabalhistas, sob outras denominações jurídicas e de forma estatutária, dando-lhes possibilidade de ação civil, diante de qualquer direito estatutário ferido, quando não resguardados pela instância maior da cooperativa, via assembleia geral.
- asseguram um rol de direitos mínimos que a própria legislação trabalhista e dissídios coletivos oferecem, fixados pelos próprios sócios como: horas de trabalho, forma de repouso, férias, seguros, fundos sociais para 13º salário, refeições, cesta básica, adiantamento de sobras com os respectivos pisos ou mínimos, adicionais, normas de segurança, etc.
- proporcionam permanente programa de capacitação e de promoção uma vez que, na prática, o sistema cooperativista exige respeito à liberdade, à democracia, à igualdade e à solidariedade.
- Proporcionam aos associados conhecimento dos direitos e deveres impressos nos

Estatutos Sociais e clara noção de que estão adquirindo direitos associativos e não trabalhistas, apesar de que estes tem a mesma importância dos da CLT.

- não obrigam o trabalhador a ter carteira assinada. O cooperado é um trabalhador autônomo contribuinte do INSS.

c) Quanto à organização

- número ilimitado de associados, ainda que em cooperativas menores a democracia é mais viável.
- controle democrático: uma pessoa é igual a um voto.
- nas assembleias o quorum é baseado no número de cooperados.
- os membros da direção devem ser associados.
- a relação entre cooperados e tomadores de serviços regido pela lei 5.764/71 e lei 8.949. não é de subordinação.
- a cooperativa não vai a falência, é liquidada pelos associados.

#### **4- ANÁLISE CRÍTICA**

As cooperativas de trabalho ou autogeridas<sup>1</sup>, como vimos, é uma alternativa para que a grande massa de trabalhadores possa se organizar de forma associativa e proporcionar fonte de renda, ou até mesmo melhorá-la ao reter para o grupo de seus associados a “mais-valia” que, numa relação de trabalho, fica em poder do empregador. Além disso, possibilita o resgate e a responsabilidade do saber técnico uma vez que o cooperado, além de deter o domínio da atividade que lhe cabe ou que desenvolve, deve, também, ter conhecimento do todo, ou seja, de todos os trabalhos executados, tanto na base produtiva, como administrativa e organizacional. Modifica também a relação social de trabalho, atribuindo ao trabalhador liberdade, apesar de acompanhada da responsabilidade própria de quem tem que tomar decisões, ao transformá-los em autogestionários de suas

---

<sup>1</sup> autogeridas por serem formadas e administradas pelos próprios trabalhadores.

próprias atividades, determinando em comum e de forma democrática as regras de atuação. Aprovisiona-se fundos que devem ser previstos nas planilhas de custo, visando oferecer aos cooperados no mínimo o que a legislação trabalhista garante aos assalariados. Em entrevista à Revista Cooperativa & Trabalho (1997, nº 2), Walter Barelli afirma que “a cooperativa de trabalho não pode ignorar que o associado é um cidadão, que tem os direitos que a comunidade exige para ele, inclusive normas de segurança e trabalho”. Sugere, inclusive, que a cooperativa deve oferecer aos cooperados mais do que as empresas oferecem aos assalariados, caso contrário, será “uma proposta marginal, fora da linha da história, retrocessiva”. Tudo isso nos parece bastante positivo, especialmente pelas razões já apontadas frente ao problema do desemprego. Entretanto é preciso fazer algumas reflexões.

É bastante conhecida a discussão em torno do quanto custa para uma empresa produzir e manter empregados formalmente registrados, atendendo aos requisitos das Leis em vigor no Brasil. Em artigo denominado “As cooperativas de mão-de-obra e a justiça do Trabalho” de Ariovaldo Lunardi (Folha de São Paulo, 7/5/1997), o Brasil, quando comparado aos países da América Latina e do Mercosul, o custo de um empregado, chega em torno de 100% do valor da mão-de-obra, enquanto estes custos chegam a 70% na Argentina, 50% no Uruguai e 40% no Paraguai. Segundo um quadro comparativo dos direitos do trabalhador celetista e direitos sociais do trabalhador cooperado, apresentado pelos professores Périus e Barelli, na revista Cooperativa & Trabalho, 1997, nº 2 da FETRABALHO, como contribuição à montagem das planilhas de custo e melhor gestão solidária das cooperativas de trabalho, o custo social total dos associados é da ordem de 57,1%. Em uma relação laboral assalariada, o custo para a empresa ali indicado foi da ordem de 107%. Segundo o professor Périus (Lida, 1997, n.2,p.20), fica, portanto, demonstrado que, além de as cooperativas não sonegarem os direitos dos trabalhadores,

pois isso seria “anti-cooperativismo”, para as empresas que contratam tais serviços, é mais econômico que produzir e manter empregos diretamente contratados, visto que gastam mais, além de, ao contratar serviços ou comprar produtos de cooperativas, as empresas ficam desobrigadas de outras questões.

No caso das cooperativas que vendem produtos, o custo a ser embutido no preço final que será colocado no mercado para venda será o mesmo e, obviamente, o preço poderá ser menor, se comparado ao de um mesmo produto vindo de uma empresa convencional que tenha condições técnicas de produção semelhantes.

Portanto, as cooperativas de trabalho provavelmente terão à sua frente um mercado que poderá permitir a sua expansão, visto que gera vantagens para o contratante, à medida que diminui custos e aumenta o lucro, alimentando desta forma a produção capitalista. Por outro lado, elas podem não sobreviver, ou sobreviver apenas nos limites e espaços permitidos pelas empresas capitalistas. Dependerão da base tecnológica do seu processo de produção, se moderna ou não, do tipo de produto e do mercado onde atuarão para que possam competir com outras empresas capitalistas tradicionais.

No caso de pequenas cooperativas, as dificuldades para competir serão maiores, visto que não terão a vantagem de produzir em grande escala. As firmas capitalistas crescem e centralizam capital. Hoje, as firmas continuam crescendo em cadeias produtivas, entretanto, a partir de subcontratação ou franqueamento, sem necessariamente absorver firmas menores. Nesse sentido, as cooperativas autogeridas desempenham esse papel especialmente neste momento de tendência descentralizadora.

Além disso, deve-se considerar outras dificuldades<sup>2</sup>. A necessidade inicial de apoio financeiro, especialmente para capital de giro, pois, sem falar na questão das taxas de juros, as cooperativas ainda se defrontam com o preconceito que existe a respeito das

iniciativas de autogestão. Essa dificuldade deve-se ao fato de predominar nos bancos critérios voltados para uma lógica mercantil, que não se enquadra no tipo de atividade produtiva autogerida. Autogestão é uma proposta alternativa diferente das relações capitalistas de produção e trabalho predominantes na sociedade. As condições para esse tipo de iniciativa são muito adversas, pois a ordem social capitalista, e tudo o que ela engendra, dificulta os processos de autogestão. A competitividade e as tecnologias existentes são determinadas pelo capital. No meio sindical, isto vem sendo discutido, minimizando as resistências a respeito. O Estado também tem suas leis muito mais adequadas a empresas privadas. É, portanto, nesse meio social bastante adverso que as cooperativas ou empresas autogestionárias tentarão florescer e se desenvolver.

Conforme observou Giraldez (1998:123) ao falar sobre autogestão e co-gestão, seria importante, para que as cooperativas de trabalho sobrevivessem neste contexto, que elas desenvolvessem uma ideologia autogestionária na prática da autogestão e que tivessem apoio em programas educativos baseados na solidariedade igualitária para se despirem dos princípios da empresa capitalista tradicional. Ou seja, é preciso procurar fazer um trabalho de reeducação dos trabalhadores para que eles acreditem na sua capacidade e rompam com a trajetória histórica da desqualificação, promovendo sua qualificação através da educação básica e profissional. Isso viabilizaria a implementação de técnicas modernas e efetivas de gestão com base na administração participativa. Enfim, trata-se de procurar preparar os trabalhadores para administrar seu próprio negócio conscientemente e com competência.

Além disso, existe também o problema de empresas travestidas de cooperativas. A legislação brasileira não determina ao formar uma cooperativa, qual o número de trabalhadores que em relação ao número de detentores de cota-parte, podem

---

<sup>2</sup> A esse respeito ver ANTEAG, 1998.



manter relações formais de trabalho com a cooperativa obedecendo a legislação trabalhista como empregado. O que a legislação pertinente estabelece é apenas a necessidade de uma reunião de no mínimo 20 pessoas. Isso facilita a que, aquelas empresas que buscam relações informais e precárias de trabalho, optem por formar falsas cooperativas de trabalho com o intuito de “escapar” das leis trabalhistas, não querendo’, na verdade, pagar seus impostos. Neste sentido, afirma Tesch (1995:21) que “As relações espúrias e as ‘cooperativas de fachada’ não têm condições de permanecerem por muito tempo ativas em um ambiente de cooperativas organizadas, devendo ser denunciadas as de má fé e conscientizadas aquelas que ignoram os procedimentos corretos do cooperativismo”.

Apesar das dificuldades que se apresentam para este tipo de trabalho, segundo Giraldez (1998:124-5), “seria ilusão imaginar que o capital não vá resistir quando esta forma alternativa de organização do trabalho se expandir além de um certo ponto. Obviamente, o capital vai procurar se defender disso, e se hoje ele não chega a ter uma política de defesa, é porque ainda estamos num momento inicial, mas se isto ganhar uma proporção maior, haverá uma oposição estruturada, como já está ocorrendo na Espanha, onde cerca de 4% da economia é de natureza social”.

Portanto, seria estratégico, e aqui reporto-me as idéias colocadas por Singer (1998:121-137) quando discute as soluções não-capitalistas para o desemprego, “organizar economias locais de razoável complexidade a partir da competição e da cooperação de grande número de pequenas empresas, como demonstram ‘distritos industriais’ prósperos na Itália, Espanha, Alemanha, etc.”

Segundo ele, é possível partir de um novo setor econômico, organizado em geral, com base em pequenas unidades de produção, cujo mercado é formado pelos próprios trabalhadores, protegidos, inicialmente, da competição externa. Com uma moeda própria, diferente da oficial do País, que só circulará internamente, mediada por um “banco do

povo, este setor não deve adotar a lógica capitalista das grandes empresas em sua relação com as menores, para não delimitar o crescimento das últimas.

Do seu ponto de vista, “uma maneira de criar o novo setor de reinserção produtiva é fundar uma cooperativa de produção e de consumo, à qual associarão a massa dos sem-trabalho e dos que sobrevivem precariamente com trabalho incerto. Quanto maior o número de empresas da cooperativa, tanto melhores suas chances de sucesso”.

Este novo setor funcionando como “cooperativa de economia solidária”, deve ser um mercado bem diversificado e grande. É importante que em cada ramo de produção, haja várias empresas competindo pelos consumidores de forma a estimula-las a melhorar a qualidade de seus produtos e baixar custos. Para ele, “a causa maior da debilidade da pequena empresa e do autônomo é o seu isolamento. O pequeno só é pequeno porque está sozinho. Quando muitos pequenos se unem, formam um gigante”. Ao defender a economia solidária, diz ainda que, “a cooperativa desempenhará o papel de uma grande franqueadora múltipla, atuando em qualquer setor, mas que será possuída e comandada pelos próprios franqueados”. A economia solidária deve ser, portanto, um espaço livre para experimentação organizacional, podendo surgir, daí, a semente de um novo modelo de produção.

Singer cita também outros exemplos de iniciativas que têm na solidariedade a solução para o crescimento. A proposta é que o conjunto de produtores autônomos possa se organizar “para trocar seus produtos entre si, dando a todos, e a cada um, maneira de escoar a produção sem ser de imediato aniquilado pela superioridade dos que já estão estabelecidos”.

O LETS (Local Employment and Trading System – Sistema Local de Emprego e Comércio), criado no início dos anos 80 em British – Columbia (Canadá) por Michael Linton, agrega produtores em nível local para trocarem seus produtos mediante um

sistema computadorizado de conta corrente por crédito mútuo. No Brasil, o exemplo de luta para organizar e reforçar as iniciativas de economia solidária surgidas no âmbito da sociedade civil é a ANTEAG (Associação Nacional dos Trabalhadores das Empresas Autogeridas). Esta associação baseia-se nos ESOPs (Employee Stock Ownership Plans – Planos de participação dos empregados no capital das empresas) que vêm crescendo desde 1974 nos Estados Unidos.

Em suma, observa-se que, desde o século XIX, com o desenvolvimento da tecnologia nos moldes capitalistas, vimos surgir os embriões das cooperativas de trabalho nos países mais desenvolvidos como uma reação às precárias condições de trabalho e de vida dos trabalhadores. Apesar de ser a região do mundo onde a garantia dos direitos sociais e do emprego é praticada com rigor, as cooperativas de trabalho não deixaram de evoluir ainda que, até a década de 70, isso tenha acontecido lentamente. Tal fato pode se explicar pela existência de uma classe operária consciente, bem formada em termos profissionais e com um nível suficiente de instrução geral e informação econômica. Esses fatores, aliados a existência de um regime político liberal, permitiram a organização de grupos de trabalhadores em cooperativas. Insatisfeitos e com pouca disposição para se deixarem explorar, esses homens lutavam por liberdade e igualdade social. Nas regiões desenvolvidas como os EUA, onde as cooperativas são menos importantes, entendemos que os trabalhadores não adotaram esta forma de ação e preferiram tirar o máximo de vantagens que o sistema capitalista permite.

Nas regiões menos desenvolvidas e em especial no Brasil, como vimos, as cooperativas de trabalho são mais recentes. O seu lento desenvolvimento talvez possa ser atribuído a uma tendência marcante do mercado de trabalho no sentido da informalidade.

Isto parece revelar, no geral, uma classe operária pouco consciente, com baixo nível de informação e de formação básica e profissional e que, assim sendo, deixa-se

explorar. Quanto maior for o nível de aceitação da situação, mais remotas são as possibilidades de proliferação de iniciativas de formação de grupos de trabalhadores em cooperativas.

Nos países mais desenvolvidos, em geral, as cooperativas floresceram, evoluíram e se integraram, demandando, em função do número de associados, alto grau de associativismo e elevado nível de organização.

Desta forma, apesar de ainda predominarem os negócios pela via da iniciativa privada, que é o que dá vida ao sistema capitalista, as cooperativas se fortaleceram e criaram condições para sobreviver no mercado e enfrentar a concorrência das empresas e conglomerados privados. Cabe, portanto, novamente indagar, especialmente diante desse momento de crise e de mudanças no padrão tecnológico e de acumulação de capital com o advento da globalização, se a classe trabalhadora quer trabalhar para si mesma ou para os outros. Se quer dispor livremente de seu próprio trabalho, pois ao possuir a potência do trabalho, pode também agenciar o capital que é produto do seu próprio trabalho.

É preciso pensar que o capital é o produto do trabalho e que, portanto, não podem ser antagônicos. Ao contrário, deve existir entre eles uma aliança natural. E quer nos parecer que, neste momento, esta realidade torna-se cada vez mais evidenciada e forte. Os trabalhadores devem tomar definitivamente consciência de que o capital, apesar de estar separado do trabalho há muito tempo, nem sempre foi assim e tampouco tem que ser sempre assim. É preciso acreditar na união do trabalho e do capital para que os trabalhadores possam tornar-se independentes e prósperos. Para tanto, é preciso abandonar a atuação de indivíduos de forma isolada como acontece predominantemente na informalidade, onde, um trabalhador concorre com o outro por espaços ou postos de trabalhos precários fazendo os chamados “bicos” ou trabalhando como vendedores

ambulantes (“camelôs”). Faz-se necessário a organização coletiva do trabalho com base em um capital comum que domine os trabalhadores associados, como disse King, mas, com a segurança de que nunca os explore, e tampouco os faça vagar pelo mundo sem apoio e proteção.

Referência Bibliográfica:

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho ? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho**. São Paulo, Cortez, 1997.
- COOPERATIVA & TRABALHO**. Revista da Federação das Cooperativas de Trabalho do Estado de São Paulo – FETRABALHO, nº 2
- GIRALDEZ, Cândido. **Autogestão e Cogestão: Instrumental necessário**. In: Empresa Social e Globalização - Administração autogestionária: uma possibilidade de trabalho Permanente, ANTEAG, 1998
- LIDA. Revista do Ministério do Trabalho, maio/junho, nº 2, 1997.
- LUNARDI, Ariovaldo. **As cooperativas de mão-de-obra e a justiça do trabalho**. Folha de São Paulo, Caderno 2, 7/5/1997.
- MAURER, Theodoro H. Júnior. **O Cooperativismo: uma economia humana**. São Paulo, Imprensa Metodista, 1966.
- OLIVEIRA, Terezinha Cleide. **O desenvolvimento das Cooperativas de Trabalho no Brasil**. In: Perspectiva Econômica, nº 38, vol. 12, São Leopoldo, Unisinos, 1982.
- PERIUS, Vergílio.(Org.) **Organização Cooperativas de Trabalho: Manual de Organização**. Perspectiva Econômica, Edição especial, série cooperativismo, nº 41, 1997.
- SCHNEIDER, José O. E VICENTE, Xosé Henrique V. **A reestruturação produtiva e as Cooperativas de trabalho**. In: Perspectiva Econômica, nº 94, vol. 31, São Leopoldo, Unisinos, 1996.
- SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo, Contexto, 1998.
- TESCH, Walter. **Cooperativismo de Trabalho: Alternativa ao Desemprego**. Estudos e Pesquisas, IPROS/CAT, São Paulo, 2/dezembro,1995.

**RESUMO:** A preocupação fundamental do artigo é entender o papel das Cooperativas de Trabalho num contexto de desemprego crescente. Para tanto, enfocamos inicialmente os precursores do pensamento cooperativo para chegarmos a origem, definição e classificação das Cooperativas de Trabalho e entendemos melhor o funcionamento, o papel e os limites

das mesmas. Em seguida concluímos, entre outras questões, que este tipo de auto-emprego e uma alternativa que pode gerar renda aos trabalhadores excluídos do mercado de trabalho e aqueles que executam atividades precariamente. Entretanto, é preciso abandonar a atuação de forma isolada como acontece predominantemente na informalidade e organizar o trabalho coletivamente num mercado de “economia solidária”.